

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 58, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição da Comissão Gestora da Subsede Sorocaba, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 45 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 005/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2369ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 20 de abril de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Sorocaba, nomeando as psicólogas relacionadas abaixo:

- I - Jéssica Siqueira de Aquino (CRP 06/166663) - Coordenadora;
- II - Maria Sueila da Silva Ferreira (CRP 06/145164) - Subcoordenadora;
- III - Beatriz de Barros Fernandes (CRP 06/168507) - Membra;
- IV - Cristina Rosas da Silva (CRP 06/35483) - Membra;
- V - Giovanna da Costa Pedroso Orenes (CRP 06/105259) - Membra.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP-06 nº 42, de 21 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO

Conselheira Presidenta

EDUARDO DE MENEZES PEDROSO

Conselheiro Tesoureiro



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 26/04/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 26/04/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1545293** e o código CRC **80A39A65**.

Referência: Processo nº 570600321.000278/2024-98

SEI nº 1545293